RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Finanças e Orçamento

OFICIO Nº 001/2025

São Jerônimo, 03 de Julho de 2025

Ao Exmo. Sr. Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal de São Jerônimo

Venho por meio deste solicitar que o Projeto de lei n° 065, de 25 de abril de 2025 - altera art 1º da lei municipal n.º 3.066 de 22 de maio de 2012, seja refeito e que inclua também a correção no valor das diárias dos demais servidores do executivo, pois temos servidores onde o valor pago nas diárias não cobre as despesas de deslocamento realizadas.

Fernando Cairuga Camboim
Presidente da Comissão de Orçamento

Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.